



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA- FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- PORTARIAS Nº 001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022/2024: CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETÁRIA DE SAÚDE

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 001/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) Servidor (a) ANA PAULA CONCEIÇÃO DE CARVALHO .

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, ANA PAULA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023, por um período de 30(trinta) dias, a contar de 08.01.2024 A 06.02.2024 com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 002/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) Servidor (a) **VALDICLEIDE LOPES DA SILVA MARQUES**.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **VALDICLEIDE LOPES DA SILVA MARQUES**, do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **08.01.2024 A 06.02.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 003/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) Servidor (a) IRENE ARAÚJO DAS NEVES .

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, IRENE ARAÚJO DAS NEVES, do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, relativa ao período aquisitivo de 2021/2022, por um período de 30(trinta) dias, a contar de 08.01.2024 A 06.02.2024 com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 004/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **JEANE SILVA CARVALHO**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **JEANE SILVA CARVALHO**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 005/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **KARLA SHIRLENE BISPO DA CRUZ**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **CARLA SHIRLENE BISPO DA CRUZ**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 006/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **VALMIRA ALMEIDA BEZERRA**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **VALMIRA ALMEIDA BEZERRA**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2021/2022**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 007/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **SUELI MOREIRA SALES**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **SUELI MOREIRA SALES**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 008/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) MAURICIO DE ARAUJO SOUSA.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, SUELI MOREIRA SALES, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023, por um período de 30(trinta) dias, a contar de 02.01.2024 A 31.01.2024 com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 009/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **QUERONICE MOREIRA TORRES**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **QUERONICE MOREIRA TORRES**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 010/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **TANIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **TANIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 011/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **MARINALVA SANTANA LIMA**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **TANIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2021/2022**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 012/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **EDILDA RIBEIRO DE JESUS MARQUES**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **EDILDA RIBEIRO DE JESUS MARQUES** do cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 013/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **ELISANGELA DOS SANTOS BRANDÃO**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **ELISANGELA DOS SANTOS BRANDÃO** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 014/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **MARLENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **MARLENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 015/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **GENADE MARQUES SANTOS DANTAS**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **GENADE MARQUES SANTOS DANTAS** do cargo de **MERENDEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 016/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) Servidor (a) **JOÃO LUIZ FRAGA DA SILVA**.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder FÉRIAS ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **JOÃO LUIZ FRAGA DA SILVA** do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2021/2022**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 017/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO o requerimento do (a) Servidor (a) **MARCOS SOUZA NASCIMENTO**.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **MARCOS SOUZA NASCIMENTO** do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 018/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **MARILIA FRAGA BARREIROS**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **MARILIA FRAGA BARREIROS** do cargo de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **20(vinte)** dias, a contar de **11.01.2024 A 31.01.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 019/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **LÍBIA SANTOS BOMFIM**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **LÍBIA SANTOS BOMFIM** do cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2021/2022**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 02.02.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 020/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **SHIRLE DA PAIXÃO SOUSA**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **SHIRLE DA PAIXÃO SOUSA** do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 02.02.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 021/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **ALZIRA SOUSA DA SILVA**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **ALZIRA SOUSA DA SILVA** do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **02.01.2024 A 02.02.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
10 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA: 022/2024

DE 10 de JANEIRO de 2024

### CONCEDE FÉRIAS O (A) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento do (a) Servidor (a) **LUDMILA LOPES SILVA**.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 78, §1º, da Lei Municipal nº. 474/2006 (Lei do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Feira);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, **LUDMILA LOPES SILVA** do cargo de **ENFERMEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativa ao período aquisitivo de **2022/2023**, por um período de **30(trinta)** dias, a contar de **05.01.2024 A 04.02.2024** com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo das férias, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.

**Art. 4º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 10 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito Municipal